



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI N ° /2025

“Transformação da 4ª Companhia do 6º Batalhão em um batalhão independente, visando melhorias na segurança pública do município da Serra.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a Transformação da 4ª Companhia do 6º Batalhão Serra/ES em um Batalhão Independente, visando melhorias na segurança pública do Município da Serra

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

**CABO RODRIGUES
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

JUSTIFICATIVA

A Serra, com uma população crescente e uma área territorial vasta, enfrenta desafios contínuos em relação à segurança pública. A atual estrutura de policiamento, com a 4ª Companhia pertencente ao 6º Batalhão, tem se mostrado insuficiente para atender à demanda da população e ao aumento das ocorrências. A descentralização da Companhia, transformando-a em um batalhão independente, trará benefícios significativos para a segurança da cidade e permitirá uma maior autonomia na gestão de ações preventivas e ostensivas.

A 4ª Companhia, localizada estrategicamente no município da Serra, tem um histórico de excelência no combate à criminalidade, mas sua integração ao 6º Batalhão, com sede em outra localidade, limita sua capacidade de resposta rápida e eficiente. Com a independência, seria possível aumentar a presença policial nas áreas mais críticas e potencializar o atendimento às demandas da população, além de otimizar os recursos e a logística operacional.

Este projeto indicativo visa atender a uma demanda urgente da população da Serra, que tem visto o aumento da criminalidade e a necessidade de um policiamento mais eficiente. A transformação da 4ª Companhia do 6º Batalhão em um Batalhão independente não só melhorará a segurança no município, mas também contribuirá para o desenvolvimento de políticas públicas de segurança mais eficazes e próximas da população.

Por todo o exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto Indicativo pela Câmara Municipal da Serra, para que o município possa contar com uma estrutura policial mais eficiente e preparada para os desafios do futuro.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de Outubro de 2025

**CABO RODRIGUES
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**